



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

PROJETO DE LEI Nº 5082 DE 2016

(Do Sr. Otavio Leite)

16h36 27/11/19
EMP 4

Cria a via societária, e estabelece procedimentos de governança e de natureza tributárias, para modernização do futebol, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º Acrescenta-se, onde couber, o seguinte dispositivo ao Projeto de Lei nº 5082 de 2016, renumerando-se os demais:

Art. 55 O art. 50 do Decreto Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 50. Estabelecer ou explorar jogos de azar em local público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele, salvo em resorts de lazer e hotéis-cassino autorizados por órgão regulatório designado pelo Poder Executivo Federal:

.....
§ 4º

.....
b) o hotel não autorizado como hotéis-cassino ou resorts de lazer por órgão regulatório designado pelo Poder Executivo Federal, ou casa de habitação coletiva, a cujos hóspedes e moradores se proporciona jogo de azar;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

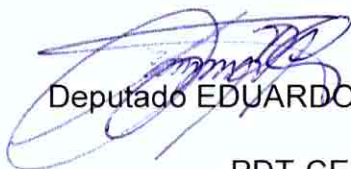
d) o estabelecimento destinado à exploração de jogo de azar, ainda que se dissimule esse destino, salvo exceção do caput.

§ 5º No caso de resorts de lazer e hotéis-cassino, a autorização concedida por órgão regulatório designado pelo Poder Executivo Federal será efetuada via concessão pública realizada mediante leilão.

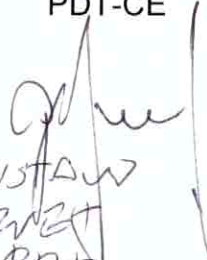
I – Caberá ao Poder Executivo Federal estabelecer a quantidade de licenças a que se refere o § 5º que cada estado terá direito, observado o mínimo de uma licença por estado.

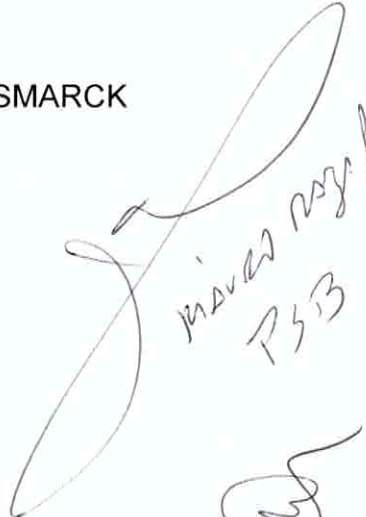
II – O valor arrecadado com as licenças a que se refere o § 5º será distribuído aos municípios do estado em que se realizou o leilão, observado o disposto na Lei Complementar nº 91 de 22 de Dezembro de 1997.” (NR)

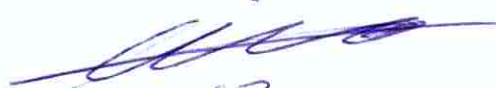
Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado EDUARDO BISMARCK

PDT-CE


GUSTAVO
FRAGA
PDT


MANOEL ROSY
PSB


GUSTAVO ALCINO
SD


MANOEL
AZEVEDES
PT

